



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 26/06/26

DECRETO Nº 580, DE 25 DE JUNHO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 574, DE 23 DE
JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 574, de 23 de junho de 2026:

Onde se lê: [...]

" Art. 1º Fica cessado os efeitos do Decreto nº 553, de 18 de junho de 2026, que designou a servidora LAIS ARAUJO DE MATOS para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Defesa Social. "

Leia-se: [...]

" Art. 1º Ficam cessados, a partir de 24 de junho de 2026, os efeitos do Decreto nº 553, de 18 de junho de 2026, que designou a servidora LAIS ARAUJO DE MATOS para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Defesa Social. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.


WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal